PORTARIA Nº 968/2021

2ª Retificação

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL o servidor Werner Seibel, matrícula funcional 2218-7, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nomeado em 13 de agosto de 2018 pelo Decreto nº 346/2018, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Werner Seibel, passando do Nível 1, para o Nível 2, a partir de ~~13 de agosto~~ 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2482 de 09/11/2021 pág.14.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BC5E-58A4-2AAD-458E